



**Politécnico
de Coimbra**

***Contrato de aquisição e instalação de
máquinas dispensadoras de água com ligação
à água da rede para o Instituto Politécnico de
Coimbra*** -----

----- Entre o **INSTITUTO POLITECNICO DE COIMBRA**, pessoa coletiva n.º 600 027 350, representado pelo *Professor Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, com poderes de representação conferidos pelo artigo 106º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 85º e 92º da Lei n.º 65/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, bem como pelos artigos 28.º, 35.º e 81.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovados pelo Despacho normativo n.º 6/2019, publicado em Diário da República, 2.ª Série, em 14 de março de 2019, como primeiro outorgante, e a empresa **DIMEXA - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.**, com o número de identificação fiscal 507 682 211, com sede no Parque Industrial de Taveiro, Lote 36, Taveiro, representada por [REDACTED], com o documento de identificação n.º [REDACTED], residente na [REDACTED] pessoa cuja identidade e poderes foram devidamente verificados, como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato, de acordo com as cláusulas seguintes: -----

----- **PRIMEIRA:** O presente contrato é celebrado na sequência de Ajuste Direto_49_IPC_2020, para aquisição e instalação de máquinas dispensadoras de água com ligação à água da rede para o Instituto Politécnico de Coimbra, de acordo com o respetivo caderno de encargos, o qual é parte integrante do presente contrato. -----

----- **SEGUNDA:** O procedimento foi adjudicado à segunda outorgante, por deliberação de 19 de novembro de 2020, do Conselho Administrativo dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico



Politécnico de Coimbra

de Coimbra. -----

----- A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação de 19 de novembro de 2020, do Conselho Administrativo dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra. -----

----- **TERCEIRA:** Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, o primeiro outorgante pagará à segunda outorgante a importância de 10.575,00 € (dez mil, quinhentos e setenta e cinco euros), à qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **QUARTA:** A segunda outorgante obriga-se a prestar os serviços objeto do presente contrato com início na data da sua assinatura e pelo período de 1 (um) mês. -----

----- **QUINTA:** Foi dispensada a prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

----- **SEXTA:** Foi designado gestor do contrato [REDACTED] a quem compete acompanhar a execução do contrato em nome da primeira outorgante. -----

----- **SETIMA:** O presente contrato está dispensado do visto do Tribunal de Contas por força do disposto no artigo 48º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (com a redação dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, e alterada pelas Leis n.º 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012 de 6 de janeiro, 20/2015, de 9 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro), conjugado com o artigo 318º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. -----

----- **OITAVA:** O presente contrato está sujeito ao regime legal do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, considerando-se nele integrados o caderno de encargos e a proposta da segunda outorgante, os quais constituem disposições contratuais na execução do contrato. -----

----- **NONA:** O presente contrato será satisfeito por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2020 até ao montante de 10.575,00 EUROS, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, pela rubrica 020121 -OUTROS BENS, a que corresponde o compromisso n.º 202000003290, de acordo



Politécnico de Coimbra

com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

Coimbra, 26 de novembro de 2020

Primeiro outorgante

Segundo outorgante

Assinado por: **JORGE MANUEL DOS SANTOS**
CONDE
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2020.12.04 13:38:16 +0000
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Presidente do Instituto**
Politécnico de Coimbra - Instituto Politécnico de
Coimbra.  **CARTÃO DE CIDADÃO**
● ● ● ●

Assinado por: [REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2020.11.26 16:39:32+00'00'

 **CARTÃO DE CIDADÃO**
● ● ● ●

